

**Processo Licitatório n.º 05/2015
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2015**

QUARTA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2019
PREÂMBULO**

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a prorrogação de processo de Inexigibilidade nº 05/2015, bem como os contratos vinculados e vigentes para CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de consulta clínica em Odontologia com especialização em prótese, consulta especializada em odontologia, biopsias e contratação de laboratório para exames laboratorial: histopatológico, radiografia panorâmica e prótese dentária, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital nº 04/2015 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. Cláusula Dezesseis do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 04/2015 com término previsto para **27 de AGOSTO de 2019**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **28 de AGOSTO de 2019** pelo prazo de **12 (doze) meses, sendo até 27 de agosto de 2020** podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 04/2015, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade nº 04/2015 estará vinculada a vigência desta Quarta Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação automática dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade nº 04/2015.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, e será disponibilizado na íntegra no átrio do paço do CIOP e no sítio oficial - **www.ciop.sp.gov.br**.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2019

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo do CIOP